



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** CONTRATADA: PROTEÇÃO S & A ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO-ME CNPJ nº: 15.624.092/0001-58 CREA RS 220097. Endereço: Rua São Francisco nº. 312, sala nº 01, centro, São João da Urtiga/RS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento de dispensa de licitação tem por objeto, a Prestação de Serviços à Contratante na área de Engenharia na Segurança do Trabalho. Dos serviços a serem prestados:

- a) Elaboração de Laudos Técnicos de Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, nele contido, todas as orientações e medidas necessárias ao cumprimento da Lei, que determina o implemento e adoção de medidas coletivas e EPIs – Equipamentos de Proteção Individual como forma de assegurar a saúde e a segurança do trabalho e do trabalhador que o executa;
- b) Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, nele contido, todas as orientações e medidas necessárias ao cumprimento da Lei, que determina o implemento e adoção de medidas coletivas e EPIs – Equipamentos de Proteção Individual como forma de assegurar a saúde e a segurança do trabalho e do trabalhador que o executa;
- c) Elaboração e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP quando solicitado pelo contratante, de cada empregado, contendo os registros dos dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT e resultados de monitoração biológica com base no PCMSO (NR-7) e PPRA (NR-9);
- d) Cadastramento dos funcionários admitidos, de acordo com a comunicação prévia realizada pela Contratante;
- e) Realização de treinamentos e palestras em segurança do trabalho aos empregados da Contratante, bem como elaborar informativos impressos sobre normas e procedimentos para a área de segurança do trabalho, (dois treinamentos por ano);
- f) Realização de inspeções e levantamentos sobre riscos e indicação das medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho;



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

- g) Realizar 1 (uma) visita mensal por Técnico em Segurança do Trabalho;
- h) Controle sobre o uso dos Equipamentos e Proteção Individual;

Parágrafo único: Estando justos e acordados quanto à disposição legal inerente a responsabilidade do profissional utilizado pelo CONTRATADO, resta consignar que se restringe única e exclusivamente às questões de caráter técnico relativas a segurança do trabalho, concernentes a elaboração e ao planejamento do competente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela prestação de serviços descrito na clausula anterior, O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) pela prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2021 o qual incidirá os descontos e encargos legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em doze parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) cada parcela, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

As dotações para cobertura orçamentária das despesas, decorrentes deste contrato, são aquelas consignadas no orçamento vigente, a saber:  
*03.SEC.ADMINISTRAÇÃO;*

*03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO;*

*2053 MAN. ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO;*

*339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (40).*

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O valor contratual não sofrerá reajustamento do preço.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de início da prestação dos serviços por parte da Contratada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

1. Dos Direitos: Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**  
De mãos dadas com o povo!

2. Das Obrigações: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato

Constitui Obrigação da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Apresentar, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/63;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, em 29 de janeiro de 2021.

SILVANO MARTELLO

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

PROTEÇÃO S & A ASSESSORIA EM

SEGURANÇA DO TRABALHO-ME

CONTRATADA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_